



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000920260302000126



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Russas



Data
01/04/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Russas-CE enfrenta uma crescente demanda por serviços de saúde bucal, evidenciando a insuficiência da estrutura atual para atender de forma plena e tempestiva os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Tal cenário tem gerado uma demanda reprimida significativa por reabilitação oral, especialmente no que se refere à disponibilização de próteses dentárias, indispensáveis para a recuperação funcional e estética de pacientes com perda parcial ou total de elementos dentários.

A saúde bucal constitui um dos pilares essenciais da saúde pública, estando diretamente relacionada à qualidade de vida da população. Nesse contexto, o Município de Russas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolve ações integradas à Atenção Primária e aos serviços especializados, com foco na promoção, prevenção e reabilitação da saúde oral. Dentre essas ações, destaca-se a necessidade de disponibilização de próteses dentárias removíveis, compreendendo não apenas o fornecimento do produto final, mas também todos os serviços técnicos especializados envolvidos, como moldagem, confecção, ajustes e instalação, etapas indispensáveis para o sucesso do tratamento.

Diante da elevada demanda identificada nas unidades de saúde bucal do município, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias totais e parciais removíveis, com fornecimento de todos os materiais necessários. Essa medida visa garantir a continuidade e a ampliação dos serviços ofertados, assegurando atendimento adequado à população, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o SUS, bem como com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.



2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DINAILTON ROCHA LINHARES

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida envolve a prestação de serviços especializados de moldagem, confecção, ajuste e instalação de próteses dentárias removíveis, com fornecimento de todos os materiais necessários, devendo atender a requisitos técnicos, operacionais, legais e de sustentabilidade, conforme descrito a seguir:

Requisitos técnicos

- Fornecimento de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência;
- Utilização de materiais odontológicos de alta qualidade, biocompatíveis, resistentes e com estabilidade dimensional e estética;
- Emprego de resinas com elevada resistência ao desgaste e estabilidade de cor;
- Todos os materiais utilizados deverão possuir registro ativo na ANVISA, conforme legislação vigente;
- As próteses deverão apresentar acabamento adequado, conforto, precisão de adaptação, funcionalidade e estética, em conformidade com padrões odontológicos.

Requisitos operacionais

- Execução de todas as etapas do serviço, incluindo moldagem (quando necessário), confecção, prova, ajustes e instalação das próteses;
- Atendimento das demandas mediante envio de moldes e modelos fornecidos pelas equipes de saúde bucal do município;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Realização de entregas nas unidades de saúde indicadas pela contratante;
- Disponibilização de garantia mínima para ajustes, reparos ou substituições decorrentes de falhas na confecção ou adaptação;
- Capacidade operacional para atendimento da demanda estimada, sem prejuízo à qualidade dos serviços.

Requisitos legais e normativos

- Atendimento integral às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como qualificação técnica;



- Observância das normas sanitárias vigentes, incluindo regulamentações da ANVISA, Ministério da Saúde e Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipal;
- Comprovação de regularidade dos produtos e insumos utilizados, conforme Legislação vigente;

Requisitos de sustentabilidade

- Utilização, sempre que possível, de materiais que reduzam impactos ambientais e que atendam a critérios de sustentabilidade;
- Adoção de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor impacto ambiental no transporte das próteses;
- Implementação de práticas adequadas de gerenciamento de resíduos oriundos da confecção das próteses, em conformidade com legislação vigente;
- Observância de boas práticas de produção, com racionalização do uso de insumos e redução de desperdícios.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado considerou soluções técnica e economicamente viáveis para atender à necessidade de ampliação e continuidade dos serviços de reabilitação oral no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE. A análise contemplou contratações similares realizadas por outros entes públicos, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como práticas consolidadas no mercado de serviços odontológicos especializados, com foco na prestação integrada de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias. Foram observados critérios como qualidade dos materiais, conformidade sanitária, capacidade técnica dos fornecedores, prazos de entrega e custo-benefício.

Alternativas identificadas para solução do problema:

a) Execução direta pelo Município (estrutura própria):

Vantagens:

- Maior controle sobre todas as etapas do processo;
- Integração direta com as equipes de saúde bucal;
- Possibilidade de personalização total dos atendimentos.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento elevado em infraestrutura laboratorial e equipamentos especializados;
- Custos com contratação e capacitação de profissionais técnicos especializados (protéticos);
- Maior complexidade na gestão operacional e manutenção dos serviços;
- Tempo elevado para estruturação e início da operação.

Justificativa da não escolha:



A execução direta mostra-se inviável no curto e médio prazo, em razão dos elevados custos iniciais, da necessidade de estrutura física específica e da complexidade operacional, não atendendo de forma tempestiva à demanda reprimida existente.

b) Contratação apenas do fornecimento das próteses (sem serviços associados):

Vantagens:

- Simplificação do objeto contratual;
- Possível redução de custos unitários em escala;
- Facilidade logística na aquisição.

Desvantagens:

- Necessidade de estrutura municipal para realização das etapas clínicas e laboratoriais intermediárias;
- Risco de incompatibilidade entre moldagem e produto final;
- Fragmentação do processo, comprometendo a qualidade e a responsabilidade técnica;
- Maior dificuldade de responsabilização por falhas no produto final.

Justificativa da não escolha:

Essa alternativa não se mostra adequada, pois o objeto exige integração entre as etapas clínicas e laboratoriais. A separação entre serviço e fornecimento compromete a eficiência, a qualidade do resultado e a responsabilização do fornecedor.

c) Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de próteses (solução integrada):

Vantagens:

- Integração completa entre moldagem, confecção, ajustes e instalação;
- Maior qualidade e precisão no produto final;
- Responsabilização única do fornecedor por todas as etapas;
- Redução de falhas e retrabalho;
- Atendimento mais ágil e eficiente da demanda;
- Eliminação da necessidade de investimento em estrutura própria.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento contratual detalhado;
- Dependência da capacidade técnica da empresa contratada.

Justificativa da escolha:

A contratação integrada de empresa especializada mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, pois garante maior eficiência, qualidade e padronização dos serviços, além de permitir a responsabilização integral do contratado. Essa solução atende plenamente às necessidades da Administração, assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior efetividade na prestação do serviço à população.

A partir da análise das alternativas disponíveis para solução do problema, verificou-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com



fornecimento de próteses dentárias constitui a opção mais adequada para atendimento da demanda identificada. Definida a solução sob o ponto de vista técnico e econômico, faz-se necessária a avaliação da forma de contratação mais eficiente para sua viabilização, considerando as modalidades e sistemáticas previstas na Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e planejamento, bem como a adequada execução do objeto contratual.

Análise das possíveis modalidades de contratação:

Foram avaliadas as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021:

1. Contratação direta (dispensa de licitação):

Inviável, considerando o volume estimado da contratação e a ausência de situação emergencial ou hipótese legal que justifique sua adoção.

2. Licitação na modalidade concorrência:

Embora permita ampla competitividade, apresenta maior complexidade procedimental e prazos mais extensos, não sendo a opção mais eficiente para serviços comuns com características padronizáveis.

3. Pregão eletrônico (contratação direta do objeto):

Mostra-se adequado por se tratar de serviço comum, com especificações usuais no mercado, permitindo ampla competitividade, celeridade e economicidade.

Conclusão da escolha da solução:

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção, ajuste e instalação de próteses dentárias, com fornecimento de materiais, por meio de pregão eletrônico, é a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

A estratégia adotada assegura maior eficiência na execução, qualidade no atendimento à população, otimização dos recursos públicos e alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, atendendo de forma adequada à demanda identificada no Município de Russas/CE.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, por meio de pregão eletrônico, para a prestação de serviços de moldagem, confecção, ajuste e instalação de próteses dentárias totais e parciais removíveis, com fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra necessários, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE. A execução do objeto compreende todas as etapas do processo de reabilitação protética, desde a obtenção



dos moldes até a entrega final e adaptação das próteses aos pacientes, possibilitando sua utilização imediata.

As próteses deverão ser confeccionadas com materiais de elevada qualidade, observando critérios de biocompatibilidade, resistência mecânica, estabilidade e estética, em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias vigentes. As próteses totais deverão ser produzidas em resina acrílica adequada, enquanto as próteses parciais removíveis deverão possuir estrutura metálica compatível, garantindo durabilidade e funcionalidade. Todos os produtos deverão apresentar acabamento adequado, precisão no encaixe, conforto ao usuário e desempenho satisfatório nas funções mastigatórias e fonéticas, conforme padrões odontológicos.

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme o quantitativo contratado e o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante encaminhamento dos pacientes e/ou dos moldes realizados pelas equipes de saúde bucal do município. A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, realizar a entrega das próteses nas unidades indicadas e assegurar suporte técnico para ajustes e correções, quando necessário, garantindo o adequado funcionamento e adaptação das próteses. Deverá, ainda, oferecer garantia mínima conforme definido no Termo de Referência, assegurando a substituição ou reparo de eventuais inconformidades.

A solução proposta promove a padronização dos serviços, assegura maior eficiência na execução, reduz a demanda reprimida por reabilitação oral e contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população atendida. Trata-se de medida alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento das contratações públicas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento das ações de saúde bucal no âmbito do Município de Russas/CE.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONFECCÃO DE PRÓTESE TOTAL (SUPERIOR OU INFERIOR)	1.000,000	Unidade
2	CONFECCÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR)	1.000,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONFECCÃO DE PRÓTESE TOTAL (SUPERIOR OU INFERIOR)	1.000,000	Unidade	353,99	353.990,00
2	CONFECCÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR)	1.000,000	Unidade	273,77	273.770,00



Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 627.760,00 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada sem parcelamento do objeto, adotando-se o critério de julgamento por lote único, considerando a natureza integrada dos serviços a serem prestados. A solução envolve a execução de etapas interdependentes — moldagem, confecção, ajustes e instalação das próteses dentárias — além do fornecimento dos materiais necessários, o que exige coordenação técnica unificada para garantir a qualidade e a efetividade do resultado final.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a adequada execução contratual, uma vez que a divisão entre diferentes fornecedores acarretaria riscos de incompatibilidade entre as etapas do processo, dificultando a padronização, o controle de qualidade e a responsabilização por eventuais falhas. Ademais, a fragmentação da contratação poderia resultar em aumento da complexidade na gestão e fiscalização contratual, além de potencial elevação dos custos operacionais para a Administração.

A adoção de lote único possibilita maior eficiência técnica na execução dos serviços, ao concentrar todas as responsabilidades em um único contratado, assegurando maior controle sobre os prazos, a qualidade dos materiais empregados e a adequada adaptação das próteses aos pacientes. Essa abordagem também favorece a economia de escala, a simplificação logística e a uniformidade na prestação dos serviços.

Ressalta-se que a decisão pelo não parcelamento foi fundamentada em critérios técnicos e operacionais, considerando a inviabilidade de execução independente das etapas do objeto sem prejuízo à sua qualidade e eficiência. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se tecnicamente justificada e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da presente contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme estabelecido no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, bem como sua vinculação aos demais instrumentos de planejamento da Administração Pública, permite a antecipação das demandas e a adequada alocação dos recursos orçamentários, assegurando coerência, eficiência e economicidade, nos termos dos arts. 5º e 11 da referida legislação.

Com base na necessidade identificada na seção “Descrição da Necessidade da Contratação”, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, com fornecimento de



materiais, encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, sob a identificação “PCA 2026 - Item 07535446000160-0-000005/2026”. Tal previsão evidencia o adequado planejamento da Administração, bem como sua consonância com as diretrizes institucionais voltadas à ampliação e qualificação dos serviços de saúde bucal no âmbito municipal.

O alinhamento ao PCA, aliado à observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público, garante que a contratação proposta contribua para a melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde, promovendo resultados vantajosos à Administração e à população. Ademais, tal compatibilidade reforça a aderência da contratação aos resultados pretendidos, assegurando sua relevância estratégica e a adequada aplicação dos recursos públicos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000005/2026

Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção, ajuste e instalação de próteses dentárias é ampliar e qualificar os serviços de reabilitação oral ofertados pela rede pública de saúde do Município de Russas/CE. A iniciativa busca atender à demanda reprimida existente, garantindo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) acesso a próteses dentárias adequadas, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de saúde bucal, funcionalidade mastigatória e qualidade de vida da população.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

- Ampliação do acesso da população aos serviços de reabilitação oral, reduzindo a demanda reprimida por próteses dentárias;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários, com restabelecimento das funções mastigatória, fonética e estética;
- Elevação da autoestima e do bem-estar dos pacientes atendidos;
- Fortalecimento das ações de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária e dos serviços especializados;
- Maior eficiência na prestação dos serviços, por meio da contratação de solução integrada (serviço + fornecimento), reduzindo falhas e retrabalho;
- Otimização dos recursos públicos, com melhor relação custo-benefício decorrente da padronização e qualidade dos serviços prestados;
- Redução de custos indiretos relacionados a problemas de saúde decorrentes da ausência de reabilitação oral;
- Padronização dos serviços e materiais utilizados, garantindo maior controle de qualidade e segurança sanitária;



- Cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde Bucal.

Com a implementação da solução proposta, espera-se elevar o nível de resolutividade dos serviços de saúde bucal no município, promovendo atendimento mais eficiente, humanizado e contínuo à população. A contratação está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e melhoria contínua dos serviços públicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da política pública de saúde no âmbito municipal.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e alinhada ao interesse público na prestação de serviços de moldagem, confecção, ajuste e instalação de próteses dentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências:

Publicação e Divulgação

O edital deverá ser amplamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em demais meios oficiais pertinentes, assegurando ampla publicidade, isonomia entre os interessados e observância ao princípio da competitividade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Elaboração e Validação do Termo de Referência

Deverá ser elaborado Termo de Referência detalhado, contendo todas as especificações técnicas, operacionais e sanitárias do objeto, incluindo requisitos dos materiais, etapas do serviço, prazos, critérios de aceitação e garantia. O documento deverá ser validado pela equipe técnica de saúde bucal, assegurando aderência às normas da ANVISA e às necessidades da Administração.

Análise de Propostas e Habilitação

A equipe responsável pelo certame deverá realizar análise criteriosa da documentação apresentada pelos licitantes, verificando a conformidade com os requisitos técnicos, legais e econômico-financeiros estabelecidos no edital. Será priorizada a proposta mais vantajosa, assegurando que a empresa possua capacidade técnica comprovada para execução dos serviços e fornecimento das próteses.

Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

Deverá ser designada equipe técnica responsável pela gestão e fiscalização contratual, preferencialmente composta por profissionais da área de saúde bucal, que acompanharão a execução dos serviços, verificarão a qualidade das próteses fornecidas, o cumprimento dos prazos e a conformidade com as especificações técnicas, garantindo o fiel cumprimento das obrigações contratuais.



Organização da Rede de Atendimento

As unidades de saúde deverão estar organizadas para realização das etapas clínicas, incluindo triagem dos pacientes, moldagens e acompanhamento pós-instalação. Deverá ser estabelecido fluxo operacional claro entre a contratante e a contratada, garantindo eficiência no envio de moldes, recebimento e entrega das próteses.

Capacitação das Equipes Envolvidas

Quando necessário, deverá ser promovida orientação ou capacitação das equipes de saúde bucal e dos fiscais do contrato, quanto aos procedimentos operacionais, critérios de aceitação das próteses e rotinas de fiscalização, visando assegurar a qualidade do serviço prestado.

Controle e Prestação de Contas

A gestão contratual deverá assegurar o adequado registro e arquivamento de toda a documentação relacionada à execução do contrato, incluindo solicitações, entregas, termos de recebimento, relatórios de fiscalização e notas fiscais, garantindo rastreabilidade e transparência, além de subsidiar eventuais auditorias pelos órgãos de controle.

Com a adoção dessas providências, a contratação será conduzida de forma segura, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, contribuindo para a adequada execução dos serviços e para a melhoria da saúde bucal da população do Município de Russas/CE.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Considerando a natureza do objeto, que consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção, ajuste e instalação de próteses dentárias, com fornecimento de materiais, para atendimento às demandas dos serviços de saúde bucal do Município de Russas/CE, não se justifica, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a participação de empresas sob a forma de consórcio.

A execução do objeto caracteriza-se como serviço comum, de natureza padronizável e amplamente ofertado no mercado, não apresentando complexidade técnica que exija a associação entre empresas para sua viabilidade. O levantamento de mercado evidenciou a existência de diversas empresas individualmente capacitadas a atender, de forma integral, às exigências técnicas, sanitárias e operacionais estabelecidas pela Administração, incluindo a execução de todas as etapas do serviço e o fornecimento dos materiais necessários.



Ademais, a vedação à participação de consórcios contribui para a simplificação da gestão e da fiscalização contratual, evitando potenciais conflitos relacionados à divisão de responsabilidades entre empresas consorciadas. Tal medida assegura maior controle sobre a execução do objeto, facilita a responsabilização do contratado e reduz riscos operacionais e jurídicos para a Administração Pública.

A presente vedação encontra respaldo no art. 15, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração vedar a participação de empresas reunidas em consórcio, desde que haja justificativa técnica. No presente caso, a medida mostra-se adequada e proporcional, tendo em vista que a eventual divisão de responsabilidades poderia comprometer a eficiência, a fiscalização e o controle da execução contratual.

Diante do exposto, fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio, por razões de ordem técnica, administrativa e de interesse público, considerando que:

- O objeto não apresenta complexidade que justifique a formação de consórcio;
- O mercado possui capacidade técnica e operacional para atendimento integral por empresas individuais;
- A vedação favorece maior eficiência na gestão e fiscalização do contrato;
- Proporciona maior segurança jurídica e clareza na responsabilização da contratada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é fundamental para o adequado planejamento das contratações públicas, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Tal análise visa identificar possíveis vínculos com outros contratos ou processos administrativos que possuam objetos similares ou complementares, de modo a promover maior eficiência, evitar sobreposições e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e do planejamento.

No contexto da presente contratação, verifica-se a existência de contratações correlatas no âmbito das ações de saúde bucal do Município de Russas/CE, tais como o fornecimento de materiais odontológicos de uso contínuo, a aquisição de insumos clínicos e eventuais serviços de apoio diagnóstico. Tais contratações contribuem para o funcionamento da rede de atenção à saúde bucal e guardam relação temática com o objeto ora proposto.

Contudo, ressalta-se que tais contratações são correlatas, porém não interdependentes entre si, uma vez que a execução dos serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, com fornecimento de materiais, não está condicionada à existência prévia ou simultânea desses outros contratos. Assim, o objeto pode ser executado de forma autônoma, sem prejuízo à sua eficiência ou continuidade, não havendo dependência técnica, operacional ou jurídica que comprometa sua viabilidade.



14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, com fornecimento de materiais, apresenta potenciais impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos insumos utilizados, especialmente no que se refere à geração de resíduos e ao consumo de recursos naturais, nos termos do art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021. Em observância ao princípio do desenvolvimento sustentável, previsto no art. 5º da referida lei, a Administração deverá adotar medidas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

Os impactos ambientais associados à presente contratação estão relacionados, principalmente, à geração de resíduos odontológicos e laboratoriais, bem como ao uso de embalagens para transporte das próteses.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas as seguintes práticas:

- Exigência de embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- Gestão adequada dos resíduos odontológicos;
- Incentivo, junto aos fornecedores, à adoção de práticas de sustentabilidade na produção e no descarte de resíduos gerados.

Dessa forma, busca-se garantir que a execução do objeto ocorra de maneira ambientalmente responsável, em consonância com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção, ajuste e instalação de próteses dentárias, com fornecimento de materiais, mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A solução proposta atende de forma adequada à necessidade identificada, especialmente no que se refere à ampliação e qualificação dos serviços de reabilitação oral no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de saúde bucal da população.

Sob o ponto de vista da razoabilidade, a contratação revela-se medida necessária e proporcional, considerando a demanda reprimida existente e a relevância do serviço para a promoção da saúde pública. A escolha pela solução integrada (serviço + fornecimento), executada por meio de lote único, garante maior eficiência na



execução, melhor controle de qualidade e adequada responsabilização do contratado, reduzindo riscos operacionais e assegurando maior efetividade na entrega dos resultados pretendidos.

Adicionalmente, a adoção do pregão eletrônico demonstra-se adequada à natureza do objeto, por se tratar de serviço comum, com especificações usuais no mercado, permitindo ampla competitividade, celeridade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A solução está em conformidade com o planejamento institucional, com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, evidenciando-se, portanto, adequada, suficiente e vantajosa para o atendimento da necessidade administrativa.

Russas / CE, 1 de abril de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
EMANOEL LINCOLY
ALBUQUERQUE
COSTA:05792943311
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311
ND: C=BR, CN=EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: RUSSAS-CE.
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

MARIA SAURY
SANTIAGO DA
SILVA:07762512365
Maria Saúry Santiago da Silva

Assinado digitalmente por MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365
ND: C=BR, CN=MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

MEMBRO
IHANNA KAREN DE
OLIVEIRA
FIGUEIREDO:07153134360
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO

Assinado digitalmente por IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
ND: C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF-A1, OU=Presencial, OU=4961630000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0